



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

Ementa: Institui o Dia Municipal da Via Parque.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Caruaru o dia 10 de novembro como o dia da Via Parque.

Art. 2º - Durante a data, poderá a sociedade civil organizada, entidades Públicas e privadas e grupos organizados, através de eventos comemorativos, promover ações com destaque a importância e impacto da Via Parque na vida dos munícipes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco. Caruaru, 08 de dezembro de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear a Via Parque, espaço que conta com pista de cooper, ciclovia, academia da terceira idade com equipamentos específicos, pista de skate, quadra de futebol de areia, quadra de vôlei de areia, quadra de basquete, playgrounds, academia, salas de apoio para academia, segurança pública, fonte seca, praça de estar, ecopontos, calçadas acessíveis, paisagismo e sobretudo, garante a integração de toda a cidade.

Com o total de 16 bairros da cidade interligados, e 8,5 km de extensão, a Via Parque proporciona aos munícipes lazer, esporte, segurança e principalmente, qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 08 de dezembro de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor